



# Governo Municipal **I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 1776/2022

REVOGA AS PORTARIAS Nº 128/2021 DE 02/02/2021 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E PORTARIA Nº 987/2022 DE 22/07/2022 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - REVOGAR a partir de 20 de dezembro de 2022 as Portarias nº 128/2021 de 02 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 987/2022 de 22 de julho de 2022, da Servidora ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº 466/2012 de 23 de julho de 2012, exerceu a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2672 Página 305-306 Ano: XI

Data: 22/12/2022

REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR. E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I - REVOGAR** a partir de 20 de dezembro de 2022 a Portaria nº 208/2022 de 21 de fevereiro de 2022, que contratou a Servidora **MARLEI ROMANI DE ARAÚJO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.188.157-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 600.325.299-53, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Estado do Paraná, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 071/2012 de 15 de fevereiro de 2012, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:77514744

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1775/2022**

REVOGA AS PORTARIAS Nº 131/2021 DE 02/02/2021 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E PORTARIA Nº 496/2021 DE 24/05/2021 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

**I - REVOGAR** a partir de 20 de dezembro de 2022 as Portarias nº 131/2021 de 02 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 496/2021 de 24 de maio de 2022, da Servidora **MEIRE TEREZINHA BOGAS OLIVEIRA SESTARI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.239.749-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.118.809-87, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 050/2010, exerceu a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regime de Jornada Suplementar na Escola Municipal Professora Geni Aparecida Giordano, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:1713E3CD

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 1776/2022**

REVOGA AS PORTARIAS Nº 128/2021 DE 02/02/2021 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E PORTARIA Nº 987/2022 DE 22/07/2022 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I - **REVOGAR** a partir de 20 de dezembro de 2022 as Portarias nº 128/2021 de 02 de fevereiro de 2021 e Portaria nº 987/2022 de 22 de julho de 2022, da Servidora **ROSILEI APARECIDA SERIGIOLI GOMES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 4.233.395-6-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 040.954.659-30, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº 466/2012 de 23 de julho de 2012, exerceu a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Escola Municipal Geni Aparecida Giordano, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:245E561F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1777/2022**

REVOGA AS PORTARIAS Nº 174/2022 DE 14/02/2022 DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E PORTARIA Nº 177/2022 DE 14/02/2022 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I - **REVOGAR** a partir de 20 de dezembro de 2022 as Portarias nº 174/2022 de 14 de fevereiro de 2022 e Portaria nº 177/2022 de 14 de fevereiro de 2022, da Servidora **SIDNEIA DOS SANTOS PELEGRINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade

RG nº 10.104.016-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 060.019.549-09, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 032/2016 de 29 de janeiro de 2016, exerceu a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de dezembro de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 21 de dezembro de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2751923F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1778/2022**

REVOGA A PORTARIA Nº 171/2022 DE 14/02/2022 QUE CONTRATA PROFESSOR EM REGIME DE JORNADA SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I - **REVOGAR** a partir de 20 de dezembro de 2022 a Portaria nº 171/2022 de 14 de fevereiro de 2022, que contratou a Servidora **SILVANETE RAMOS DOS SANTOS COLTRI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.873.375-1 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 688.402.769-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 062/2014 de 04 de fevereiro de 2014, em regime de